



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR PEDRO PEDROZZI

ANO LXXX — CUIABÁ —

TERÇA FEIRA, 6 DE OUTUBRO

DE 1970 — N.º 14.000

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve

EXONERAR

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOÃO DIAS DE MOURA, do cargo de Delegado de Polícia, em comissão, do município de Barra do Bugres

### Casa Civil do Governo do Estado

O Chefe da Casa Civil do Governo de Mato Grosso, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 887, de 9 de junho de 1969, resolve

CONCEDER GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

NA SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

De 10% sobre os vencimentos de CLARICE TAVARES BORGES, Oficial Judiciário, PJ-11, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, de acordo com a legislação em vigor, a partir de 24 de junho passado, visto contar cinco (5) anos de serviço público estadual, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.238/70, da Casa Civil

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 5 de outubro de 1970

as) JOÃO ARINOS  
Chefe da Casa Civil

PORTARIA DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1970

O Chefe da Casa Civil do Governo de Mato Grosso, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Decreto 887, de 9 de junho de 1969, combinado com o Decreto n.º 951, de 15/09/69, resolve

N.º 428/70 — Conceder, de acordo com o artigo 120 da Lei n.º 1638, de 28 de outubro de 1961, combinado com o disposto no artigo 1º da Lei n.º 2.887, de 28 de dezembro de 1968, ao Capitão ALMIR LOPES

DE ARAUJO, da Polícia Militar do Estado, (contar) meses de licença prêmio. (Proc. n.º 1.889/70)

as) JOÃO ARINOS

Chefe da Casa Civil

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N.º 23/70

Dispõe sobre a fixação do subsídio e verba de representação do Governador e Vice Governador, bem assim do subsídio e ajuda de custo dos membros do Legislativo, para o quadriênio 1971-1975

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta

Artigo 1º — O Governador do Estado no quadriênio a iniciar-se em 31 de janeiro de 1971, perceberá o subsídio mensal de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00)

Parágrafo único — Além do subsídio o Governador fará jus a uma verba de representação fixada anualmente, a qual no primeiro ano do mandato, será de dois mil cruzeiros mensais

Artigo 2º — Ao Vice-Governador se concederá uma verba de representação no montante de quatro mil cruzeiros mensais.

Artigo 3º — Os Deputados à Assembleia Legislativa perceberão, na legislatura a iniciar-se em primeiro de fevereiro de 1971, o seguinte subsídio

a) a parte fixa, de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) durante toda a legislatura,

b) a parte variável, durante as duas primeiras sessões legislativas de trinta diárias no valor de Cr\$ 65,00 e nas duas últimas de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00)

Parágrafo 1º — O subsídio, tanto na sua parte fixa como na sua parte variável, será pago mensalmente

Parágrafo 2º — O Deputado que não comparecer a sessão, ou comparecendo, não participar da votação, terá a diária descontada

Parágrafo 3º — Por sessão extraordinária, até o máximo de oito, o Deputado perceberá a diária prevista na alínea "b" deste artigo

Artigo 4º — Os Deputados perceberão a ajuda de custo anual de seis mil seiscentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 6.670,00) paga em duas parcelas iguais,

uma no início e outra no encerramento da sessão legislativa

Parágrafo 1º — A ajuda de custo é uma compensação de despesas inclusive com transporte, para que o parlamentar compareça à sessão legislativa

Parágrafo 2º — Será paga também idêntica ajuda de custo na sessão legislativa extraordinária convocada na forma do artigo 8º da Constituição do Estado.

Parágrafo 3º — O pagamento da segunda metade da ajuda de custo só será feita se o Deputado não vier comparecido a dois terços da sessão legislativa ordinária ou da sessão legislativa extraordinária

Artigo 5º — A despesa resultante do cumprimento desta resolução será coberta por verba própria, consignada no orçamento.

Artigo 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 2 de outubro de 1970

as) José Cerveira — Presidente

Celso Muller Amaral — 1º Secretário

Valdevino Guimarães — 2º Secretário

#### A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO N 20/70

Concede ao Dep OSCAR SOARES, licença de 5 dias para tratamento de saúde

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado OSCAR SOARES licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 24 de agosto p. findo, nos termos do artigo 143 inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1970.

Dep. José Cerveira — Presidente

Dep. Cacildo Huguenay — 1º Secretário

Dep. V. Guimarães — 2º Secretário

#### PORTARIA N 36/70

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

#### RESOLVE

Conceder a funcionária ADALGISA LIRA PASSOS, Oficial Legislativo PL 6 desta Assembleia, a gratificação adicional de mais 10% ou seja, 40% sobre os seus vencimentos, nos termos da Resolução n 30/68, de 13 de novembro de 1968, a partir do mês de agosto do corrente ano.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1970

José Cerveira — Presidente

Celso Amaral — 1º Secretário

Valdevino Guimarães — 2º Secretário

#### PORTARIA N 37/70

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

#### RESOLVE

Conceder à funcionária ARACY BERNARDINA DE SOUZA, Oficial Legislativo PL 5 desta Assembleia, a gratificação de 10% de curso de nível universitário, nos termos da Resolução n 30/68 de 13 de novembro de 1968, a partir do corrente mês.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1970

José Cerveira — Presidente

Celso Amaral — 1º Secretário

Valdevino Guimarães — 2º Secretário

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC — 03 474 653

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT, convida os Senhores Acionistas, para se reunirem no próximo DIA 14 de OUTUBRO de 1970, às 16 00 horas em sua sede, Palácio Alencastro 5º andar, a fim de constituir a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e tratar sobre os seguintes assuntos

a) Aumento de capital

b) Alteração dos ESTATUTOS

c) Outros assuntos de interesse da SOCIEDADE

Cuiabá, 30 de SETEMBRO de 1970  
Adv OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
DIRETOR PRESIDENTE

3 — 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### EDITAL N 6/70

A SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público para o CONHECI-

MENTO DOS INTERESSADOS que fará realizar no dia 18 de OUTUBRO do corrente ano, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, destinada a construção de uma PONTE DE MADEIRA sobre o CORREGO ARIÇA-MIRIM, situada na RODOVIA Entr. BR/364 — BOM JARDIM

Encontra-se na SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, no Bairro Bandeirantes a disposição dos interessados o EDITAL de CONCORRÊNCIA e demais exigências da mesma.

Cuiabá, 25 de Setembro de 1970

Eng LUIZ LOTUFO — Secretário

C — 2086 JU 9 70 — Cr\$ 15 00

#### CAICAGNOTTO S.A

#### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

C G C M F 03 468 897

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os SENHORES ACIONISTAS convidados a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na sede social da Empresa a

Rua Barão de Melgaço, 710, sobre-loja, nesta CIDADE de Cuiabá, às OITO horas do dia QUATORZE de OUTUBRO DE 1970, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA

1) Mudança da razão social,

2) Alteração dos ESTATUTOS,

3) Eleição de NOVA DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL;

4) REESTRUTURAÇÃO REORGANIZAÇÃO e DINAMIZAÇÃO da EMPRESA,

5) Assuntos gerais de interesse Social, Cuiabá, 6 de Outubro de 1970

A DIRETORIA

C — 2125 6 10 70 — Cr\$ 30,00

3 — 1

#### DECLARAÇÃO

ROMEUBRAZ GOMES FERREIRA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta CAPITAL, DECLARA para fins de direito que extraviei sua CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (profissional).

Cuiabá, 2 de Outubro de 1970.

ROMEUBRAZ GOMES FERREIRA

C — 2105 2.10.70 — Cr\$ 30,00

3 — 1